

RESOLUÇÃO Nº 016/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto " P " Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Profº Djalma Sampaio Brasil, a servidora LAURITA TABORDA VILLA COSTERMANI, matrícula 5772, Cargo Agente de Serviços Institucionais II Função Agente de Apoio Institucional II, para a CEMEI Profª Hélia da Costa Reis.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02.03.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de março de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae9ed84c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>